

DECRETO Nº 5.801, DE 13 DE MARÇO DE 2023.



ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO N º 5.730, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO CACS FUNDEB, PARA O MANDATO 2023 - 2026".

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2023, datado de 13/03/2023, oriundo do CACS-FUNDEB informando sua nova composição, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "b", "c" e "d", do inciso VI, do Art. 1º, do Decreto nº 5.730, de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

.....

VI -

a)

b) Suplente: Leonardo Bruno Alcanthara dos Santos;

c) Titular: Priscila Vaiano Mauad;

d) Suplente: Sheyla Soares Mendes.

.....

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE

2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Aspar/jtb*

Publicado Data ___/___/___ Edição nº _____ Página(s) _____

[Download do documento](#)